



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*Unidos por uma nova Manoel Viana*

## Anexo I

# Especificações dos Cargos Efetivos





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*Unidos por uma nova Manoel Viana*

**ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CATEGORIA FUNCIONAL:** Profissionais de Apoio Pedagógico

**CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:**

**INSTRUÇÃO:** Habilitação legal para o exercício do cargo.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:** 20 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

Executar atividades específicas de planejamento, administração, supervisão escolar e orientação educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

Atividades Comuns: assessorar na planejamento na Educação municipal; propor medidas ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino; participar de projetos de pesquisas de interesse do ensino; participar na elaboração, execução e avaliação de projetos de treinamento, visando a atualização do magistério; integrar o colegiado escolar, atuar na escola, detectando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação de causas e na busca de alternativas e soluções; participar da elaboração do Plano Global da Escola, do Regimento Escolar e das Grades Curriculares; participar da distribuição das turmas e da organização da carga horária; acompanhar o desenvolvimento do processo ensino – aprendizagem; participar das atividades de caracterização da clientela escolar; participar da preparação, execução e avaliação de seminários, encontros, palestras e sessões de estudo, manter-se atualizado sobre a legislação do ensino, prolatar pareceres, participar de reuniões técnico-administrativo-pedagógico nas escolas e nos demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação; integrar grupos de trabalho e comissões; coordenar reuniões específicas; planejar, junto com a direção e professores, a recuperação de alunos; participar no processo de integração família-escola-comunidade; participar da avaliação global da escola; exercer função de diretor ou vice-



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

*Unidos por uma nova Manoel Viana*

diretor, quando nela investido. "NA ÁREA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL" elaborar o Plano de ação do serviço de orientação educacional, a partir do Plano Global da Escola; assistir as turmas realizando entrevistas e aconselhamento, encaminhando, quando necessário, a outros profissionais; orientar o professor na identificação de comportamento divergente dos alunos, levantando e selecionando em conjunto, alternativas de solução a serem adotadas, promover sondagem de aptidões e oportunizar informação profissional; participar da composição, caracterização e acompanhamento das turmas e grupos de alunos; integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente às escolas; sistematizar as informações coletadas necessárias ao conhecimento global do educando. "NA ÁREA SUPERVISÃO ESCOLAR": coordenar a elaboração do Plano Global da Escola; coordenar a elaboração do Plano Curricular; elaborar o Plano de ação do Serviço de Supervisão Escolar, a partir do Plano Global da Escola; orientar e supervisionar atividades e diagnósticos, controle e verificação do rendimento escolar; assessorar o trabalho docente quanto à métodos e técnicas de ensino; assessorar a direção na tomada de decisões relativas ao desenvolvimento do Plano Curricular; acompanhar o desenvolvimento do trabalho escolar; elaborar e acompanhar o cronograma das atividades docentes; dinamizar o currículo da escola, colaborando com a direção no processo de ajustamento do trabalho escolar às exigências do meio; coordenar conselhos de classe; analisar o histórico escolar dos alunos com visitas a adaptações, transferências, reingressos e recuperações; integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente as escolas; estimular e assessorar a efetivação de mudanças no ensino. "NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR": assessorar a direção da escola na definição de diretrizes de ação, na aplicação da Legislação referente ao ensino e no estabelecimento de alternativas de integração da escola com a comunidade; colaborar com a direção no que for pertinente à sua especialização, assessorar a direção dos órgãos da administração do ensino na operacionalização de planos, programas e projetos. "NA ÁREA DO PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO": assessorar na definição de políticas, programas e projetos educacionais, compatibilizar planos, programas e projetos das esferas federal e municipal; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos; assessorar na definição de alternativas de ação, executar outras tarefas afins.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Unidos por uma nova Manoel Viana

## ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

### IDENTIFICAÇÃO

CATEGORIA FUNCIONAL: Agente de Informática

PADRÃO: 07

ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDIA

### CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:

INSTRUÇÃO: Ensino Médio Completo.

IDADE MÍNIMA: 18 anos

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais em serviços internos e externos.

### DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Responsabilidade pelo serviço de informática do Município e execução de serviços administrativos.

### DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Executar os programas de informática existentes ou que vierem a ser implantados; orientar o uso correto de equipamentos e programas pelos servidores, manter em funcionamento os equipamentos e programas, sendo responsável pelas providências no caso de problemas, auxiliar em todos os serviços administrativos, conhecer toda a legislação básica municipal, criando novas alternativas de relatórios e controles, operar computadores e sistemas, adequar formulários de acordo com as necessidades do serviço, zelar pelo "hardware" que faça parte do patrimônio público e realizar todas as tarefas correlatas ao cargo, solicitadas independente do setor de trabalho.



*Unidos por uma nova Manoel Viana*

### ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

PADRÃO: 03

### CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

#### CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:

INSTRUÇÃO: Ensino Fundamental Completo.

IDADE MÍNIMA: 18 anos

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais.

### DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Executar trabalho administrativo em geral.

efetuar anotações em fichas e /ou fichários, proceder à expedição de documentos, conferência de materiais e documentos, secretariar reuniões, ter conhecimento em operação de computação, conferir cronogramas de receita e despesa, empenhos, integrar grupos de trabalhos operacionais, efetuar serviços de cadastros, conhecer toda a legislação básica municipal e realizar todas as tarefas correlatas ao cargo, solicitadas independente do setor de trabalho.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*Unidos por uma nova Manoel Viana*

**ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

**IDENTIFICAÇÃO**

CATEGORIA JNCIONAL Operador de máquinas

PADRÃO: 08

ÁREA DE AT AÇÃO: ELEMENTAR

**CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:**

INSTRUÇÃO: Ensino Fundamental Incompleto, com habilitação profissional no mínimo categoria "C" e com experiência comprovada em serviços com máquinas e equipamentos rodoviários (Declaração com assinatura reconhecida em cartório ou carteira de trabalho).

IDADE MÍNIMA: 18 anos

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais.

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

Operar máquinas e equipamentos rodoviários e máquinas pesadas e equipamentos agrícolas.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados, executar terraplanagem, nivelamentos, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes, prestar serviço de reboque e realizar serviços agrícolas, operar tratores, rolo compressor, máquinas e equipamentos de qualquer natureza, proceder ao transporte de aterros, efetuar ligeiros reparos quando necessário, providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificante nas máquinas e/ou equipamentos sob sua responsabilidade, zelar pela conservação e efetuar a limpeza das mesmas, fazer trocas de pneus e providenciar o conserto, comunicar ao seu superior qualquer anomalia.



# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**

***Unidos por uma nova Manoel Viana***

## **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

### **IDENTIFICAÇÃO**

CATEGORIA FUNCIONAL: Auxiliar de Topografia

PADRÃO: 03

ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDIA

### **CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:**

INSIRUÇÃO: Ensino Médio Completo, com conhecimento comprovado na área de topografia e computação.

IDADE MINIMA: 18 anos

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais.

### **DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

Auxiliar na execução de trabalhos topográficos planimétricos, altimétricos e outros relacionados a topografia e fiscalização de obras; executar trabalhos administrativos em geral; executar serviço de apoio braçal e outros.

### **DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

Auxiliar na execução de levantamentos topográficos planimétricos, altimétricos, nivelamentos, mapeamentos, locações, alinhamentos de ruas e prédios; auxiliar na execução de levantamentos cadastrais urbanos e rurais; dominar a instalação de equipamentos de topografia tais como teodolitos, níveis ópticos, réguas, balizas e demais equipamentos afins; redigir documentos, planilhas e relatórios, preencher fichas de cadastros, realizar lançamentos de dados; realizar a manutenção de limpezas nos equipamentos de topografia afins; auxiliar o fiscal de obras nos serviços que envolvam medições; integrar grupos de trabalhos operacionais; executar outras tarefas correlatas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*Unidos por uma nova Manoel Viana*

**ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

**IDENTIFICAÇÃO**

CATEGORIA FUNCIONAL: Carpinteiro

PADRÃO: 05

ÁREA DE ATUAÇÃO: ELEMENTAR

**CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:**

**INSTRUÇÃO:** Ensino Fundamental Incompleto, com experiência comprovada em serviços de carpintaria (declaração com assinatura reconhecida em cartório, carteira profissional, certificado de cursos).

**IDADE MÍNIMA :** 18 anos

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:** 40 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

Executar tarefas que envolvam trabalho com madeira.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

Construir e consertar estruturas de madeira; preparar e assentar assoalhos e madeiramento para paredes, teto e telhados; fazer e montar esquadrias, portas e janelas e outros objetos de madeira, consertar caixilhos de janelas, cortar e instalar vidros, fechaduras, colocar cabos em ferramentas e afiá-las, construir e montar andaimes, coretos, palanques e arquibancadas, reparar carros de mão, madeirames de automóveis, camionetas e caminhões, organizar e limpar o setor de trabalho, organizar e requerer o material necessário aos serviços, operar com máquinas de carpintaria, tais como: serra-circular, serra-fita, furadeira e outras, zelar e se responsabilizar pela limpeza, conservação e funcionamento de maquinaria e do equipamento de trabalho, calcular orçamento de trabalhos de carpintaria, ensinar a profissão a ajudantes e auxiliares, construir e consertar pontes e pontilhões de madeira, executar outras tarefas correlatas.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*Unidos por uma nova Manoel Viana*

**ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

**IDENTIFICAÇÃO**

CATEGORIA FUNCIONAL: Desenhista

PADRÃO: 03

ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDIA

**CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:**

**INSTRUÇÃO:** Ensino Médio Completo, com experiência comprovada na área.

**IDADE MÍNIMA:** 18 anos

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:** 40 horas semanais em serviços internos e externos.

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

Elaborar e projetar desenhos técnicos e artísticos e desenhar gráficos em geral.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

Desenhar plantas, cortes, fachadas, elaborar gráficos e desenhos em perceptiva, passar os croquis para a escala; executar projetos arquitetônicos e projetos de obras, fazer cálculos de gráficos e coordenadas geográficas; desenhar gráficos em geral, desenhar letreiros e cartazes, fazer desenhos didáticos em geral; elaborar desenhos de sistemas de rede elétrica e telefônica; executar a ampliação e redução de plantas; responsabilizar-se por guarda e arquivos de plantas e desenhos, bem como de todo o material utilizado; auxiliar todo o trabalho do engenheiro e do topógrafo; executar outras tarefas correlatas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*Unidos por uma nova Manoel Viana*

**ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

**IDENTIFICAÇÃO**

CATEGORIA FUNCIONAL: Eletricista

PADRÃO: 08

ÁREA DE ATUAÇÃO: ELEMENTAR

**CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:**

**INSTRUÇÃO:** Ensino Fundamental Incompleto, curso adequado e/ou experiência comprovada em serviços de eletricidade (Declaração com assinatura reconhecida em cartório, carteira profissional ou certificado de cursos).

**IDADE MÍNIMA:** 18 anos

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:** 40 horas semanais.

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

Efetuar serviços de instalações e reparos em circuitos e aparelhos elétricos e serviços de eletricidade em geral.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

Instalar, inspecionar e reparar linhas e cabos de transmissão; inclusive de alta tensão; fazer reparos em aparelhos elétricos em geral; inspecionar, instalar, regular e reparar diferentes tipos de equipamentos elétricos, tais como: elevadores, ventiladores, rádios, refrigeradores, geradores, motores a óleo, relógios elétricos, inclusive de controle de ponto, cabos elétricos, lâmpadas, alto-falantes, microfones, semáforos e outros, fazer enrolamento de bobinas, desmontar, ajustar e montar motores elétricos e dinamos, conservar e reparar instalações elétricas internas e externas, recuperar motores de partida em geral, buzinas, interruptores, relés, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores, executar a bobinagem de motores, reformar baterias, fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores, fazer enrolamento e consertar induzidos de gerados de automóveis, treinar auxiliares em serviços de eletricidade em geral, providenciar, requerer, anotar e expedir materiais elétricos, subir em postes e escadas, realizar outras tarefas correlatas.

## ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

### IDENTIFICAÇÃO

CATEGORIA FUNCIONAL: Fiscal de obras e serviços

PADRÃO: 08

ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDIA

### CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:

INSTRUÇÃO: Ensino Médio Completo, com experiência comprovada em serviços de construção e obras em geral.

IDADE MÍNIMA: 18 anos

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais, em serviços internos e externos, em horários incertos.

### DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Verificar e fiscalizar o cumprimento da legislação no que se refere à área de obras e serviços públicos.

### DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Acompanhar o andamento das construções pela Prefeitura, a fim de constatar a sua conformidade com as plantas devidamente aprovadas; suspender obras iniciadas sem aprovação ou em desconformidade com as plantas aprovadas; verificar denúncias e fazer notificações sobre construções clandestinas, aplicando todas as medidas cabíveis; comunicar a autoridade competente as irregularidades encontradas nas obras fiscalizadas, tomando as medidas que se fizerem necessárias em cada caso; prestar informações em requerimentos sobre construções de prédios novos; fazer notificações e embargos; registrar e comunicar irregularidades quanto às propagandas, faixas, redes de iluminação pública, calçamentos e logradouros municipais, sinalizadas e demarcações de trânsito; exercer controle em postos de embarque de táxi; verificar alegações decorrentes de solicitação de revisão, isenção, imunidades, demolições de prédios, pedidos de baixa de inscrições, de inscrições novas; lavrar autos de infração e proceder diligência, realizar outras tarefas correlatas.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

*Unidos por uma nova Manoel Viana*

## ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

### IDENTIFICAÇÃO

CATEGORIA FUNCIONAL: Fiscal Sanitário

PADRÃO: 08

ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDIA

### CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:

INSTRUÇÃO: Ensino Médio Completo.

IDADE MÍNIMA: 18 anos

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais, em serviços internos e externos, em horários incertos.

### DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Verificar e fiscalizar o cumprimento da legislação no que se refere à área de sanidade de produtos de origem animal, vegetal e do meio ambiente.

### DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Fazer visitas periódicas e fiscalizar residências, comércio, locais públicos, pontos de abastecimento de água, valetas, ralos de esgoto, bueiros, destino de dejetos, lixo e fiscalizando construções verificando principalmente as condições higiênicas; fiscalizar o abate não regular de animais, a sanidade e validade de produtos alimentícios, o uso de pesticidas, as agressões ao meio ambiente de forma a por em risco também a saúde da população, promover a extinção de focos de insetos nocivos à saúde, orientando os moradores sobre medidas preventivas de combate a insetos, executar serviços de profilaxia e polícia sanitária sistemática, fiscalizar estabelecimentos onde sejam fabricados ou manuseados alimentos, para verificar as condições sanitárias, dos seus interiores, limpeza dos equipamentos, refrigeração adequada para alimentos perecíveis, suprimento de água para lavagem adequada de utensílios, gabinetes sanitários e condições de asseio e saúde dos que manipulam os alimentos, aplicar medidas cabíveis para coibir as infrações à legislação, lavrando autos de infração e multas quando necessário, executar outras tarefas correlatas.



# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**

*Unidos por uma nova Manoel Viana*

## **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

### **IDENTIFICAÇÃO**

CATEGORIA FUNCIONAL: Inspetor Tributário

PADRÃO: 07

ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDIA

### **CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:**

INSTRUÇÃO: Ensino Médio Completo

IDADE MÍNIMA: 18 anos

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais com serviços internos e externos, inclusive à noite.

### **DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

Supervisionar, orientar e exercer a fiscalização no respeito ao cumprimento das Leis Tributárias do Município, bem como assessorar a equipe desta área; efetuar levantamentos no ICMS; exercer fiscalização volante; controlar e entregar talões modelo 15.

### **DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

Exercer a fiscalização direta ou indireta do comércio, indústria, prestadores de serviço, ambulantes e produtores rurais, supervisionar o cadastro fiscal, relatar as inadimplências, dívida ativa, manter controle sobre o andamento da Receita Própria, criar programas e projetos que visem fomentar a arrecadação; realizar notificações e autos de lançamentos na área tributária, orientar os contribuintes quanto à legislação tributária municipal, realizar todo e qualquer serviço administrativo, elaborar e redigir relatórios; executar outras tarefas correlatas.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Unidos por uma nova Manoel Viana

## ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

### IDENTIFICAÇÃO

CATEGORIA FUNCIONAL: Mecânico

PADRÃO: 08

ÁREA DE ATUAÇÃO: ELEMENTAR

### CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:

INSTRUÇÃO: Ensino Fundamental Incompleto, com experiência comprovada em serviços de mecânica (Declaração com assinatura reconhecida em cartório, carteira profissional, certificado de cursos, alvará de mecânico autônomo a mais de um ano, outros).

IDADE MÍNIMA: 18 anos

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais.

### DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Executar serviços de reparo, substituição e ajuste de peças, motores de diferentes espécies, efetuar soldas, chapeação e pinturas.

### DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Consertar peças, manufaturar ou consertar acessórios, fazer soldas elétricas ou oxigênio, converter ou adaptar peças, fazer a manutenção de instalações eletromecânicas, inspecionar e reparar automóveis, caminhões, equipamento e máquinas rodoviárias e agrícolas, máquinas especiais, bombas e outros, reconstruir, consertar e/ou substituir quando for o caso, unidades e partes de motores, peças, válvulas, pistões, mancais, sistemas de lubrificação, de refrigeração, de transmissão, carburadores, aceleradores, magnetos, geradores e distribuidores, esmerilhar e assentar válvulas, substituir e consertar buchas de mancais, ajustar anéis de segmento, caixas de mudanças, hidrovácuos, reparar máquinas a diesel, gasolina, querosene e outros, socorrer veículos e equipamentos acidentados, executar serviços de chapeamento e pintura, desamassar, desentortar, recondicionar peças diversas de uso mecânico, hidráulico e elétrico, zelar pela limpeza, conservação e manutenção do local de trabalho, executar serviços de borracharia, responsabilizar-se pela equipe sobre sua supervisão, executar outras tarefas correlatas.



*União por uma nova Manoel Viana*

**REQUISITOS DO CARGO**

**PADRÃO: 02**

**ÁREA DE ATUAÇÃO:**

**CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:**

**INSTRUÇÃO:** Ensino Fundamental Incompleto.

**IDADE MÍNIMA:** 18 anos

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:** 40 horas semanais.

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

locais de trabalho.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

Fazer trabalho de elaboração de alimentos, limpeza e zelo nas dependências da cozinha, pisos, vidros, móveis, remover lixo e detritos, lavar louças, espanar, varrer, lavar e encerar assoalhos, polir, transportar, fazer arrumações de locais de trabalho, proceder a remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral, paredes e outros; preparar e servir café, chá, água e outros; elaborar e servir merende escolar, receber e entregar materiais e objetos e realizar qualquer outra tarefa correlata.

## ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

### IDENTIFICAÇÃO

CATEGORIA FUNCIONAL: Motorista  
PADRÃO: 06  
ÁREA DE ATUAÇÃO: ELEMENTAR

### CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:

INSTRUÇÃO: Ensino Fundamental Incompleto, com Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D".  
IDADE MÍNIMA: 18 anos  
CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais.

### DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Dirigir e conservar veículos leves, caminhões, utilitários e outros.

### DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Dirigir veículos, caminhões, utilitários, máquinas, equipamentos e outros destinados ao transporte de passageiros e cargas, recolhê-los ao local e hora marcada pela chefia, mantê-los em perfeitas condições de funcionamento e higiene, fazer reparos de urgência, auxiliar na oficina quando necessitar de concerto, zelar, providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes, comunicar ao chefe imediato qualquer anomalia, substituir pneus e providenciar o conserto, verificar sempre o estado geral do veículo quanto ao funcionamento e aos itens exigidos pela legislação em vigor, se tornando responsável quando não comprovadamente avisar; executar outras tarefas correlatas.





# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**

*Unidos por uma nova Manoel Viana*

## **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

### **IDENTIFICAÇÃO**

CATEGORIA FUNCIONAL: Oficial Administrativo

PADRÃO: 05

ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDIA

### **CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:**

INSTRUÇÃO: Ensino Médio Completo.

IDADE MÍNIMA: 18 anos

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais, em serviços internos e externos.

### **DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

Executar trabalho administrativo em geral, inclusive os que envolvem a interpretação e aplicação de Leis e Normas Administrativas.

### **DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

Redigir e conferir documentos e relatórios, folhas de pagamento, classificação e arquivo de documentos, organização geral de setores e documentos, efetuar anotações em fichas e /ou fichários, proceder expedição de documentos, conferência de materiais e documentos, secretariar reuniões, ter conhecimento em operação de computação, de dotações orçamentárias, examinar processos, elaborar pareceres instrutivos, elaborar e conferir cronogramas de receita e despesa, empenhos, integrar grupos de trabalhos operacionais, efetuar serviços de cadastros, lavrar autor de infrações, efetuar levantamentos estatísticos, conhecer toda a legislação básica municipal e realizar todas as tarefas correlatas ao cargo, solicitadas independente do setor de trabalho.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*Unidos por uma nova Manoel Viana*

**ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

**IDENTIFICAÇÃO**

CATEGORIA FUNCIONAL: Operário  
PADRÃO: 02  
ÁREA DE ATUAÇÃO: ELEMENTAR

**CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:**

INSTRUÇÃO: Ensino Fundamental Incompleto.  
IDADE MÍNIMA: 18 anos  
CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais.

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

Executar os serviços de apoio, braçais, de limpeza, serviços gerais e outros.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

Carregar e descarregar veículos em geral, transportar, arrumar e levar cargas, fazer mudanças de materiais, abrir valas, efetuar serviço de capina, varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos, zelar pela conservação e limpeza de próprios municipais em geral, proceder a limpeza de oficinas, baias, cocheiras, depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive em gabinetes sanitários públicos ou em prédios municipais e cuidar de sanitários, recolher lixo a domicílio, operando caminhões de asseio publico, auxiliar em tarefas de construção civil, pavimentação e calçamento, meio fios e outros, auxiliar na entrega e recebimento de material, preparar argamassa, auxiliar em serviços de abastecimento e limpeza de veículos, cavar sepulturas, auxiliar em sepultamentos, auxiliar na construção de túmulos, aplicar inseticidas e fungicidas, cuidar de árvores frutíferas ou não, proceder a apreensão de animais soltos nas vias públicas, quebrar e britar pedras, executar serviços de lavoura, manejar Instrumentos e máquinas agrícolas de pequeno porte, cuidar da alimentação de animais em locais próprios, executar tarefas junto ao viveiro de mudas, eventualmente cozinhar, auxiliar em serviços de carpintaria, fazer serviços de rua em geral, levantar preços, entregar correspondências e /ou documentos, executar serviços hidráulicos e sanitários, exercer vigilância em locais previamente determinados, proceder à conservação e manutenção de parques, praças, jardins e outros. Exercer outras tarefas correlatas.



*Uniuos por uma nova Manoel Viana*

PADRAO: 05

**CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:**

serviços de construção e obras em geral (declaração com assinatura reconhecida em cartório, carteira profissional, certificado de cursos).

IDADE MÍNIMA: 18 anos

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais.

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

materiais; trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; preparar e orientar a preparação de argamassa, fazer rebocos e colocar em formas cimento e concreto e fazer artefatos de cimento; fazer blocos de cimento; assentar marcos de portas e janelas; colocar azulejos e ladrilhos; armar andaimes; fazer reparos em obras; instalar aparelhos sanitários, assentar e recolocar tijolos, tacos, telhas, azulejos, ladrilhos, lambris e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção e colas; operar com instrumentos de controle de medidas; cortar pedras; orientar e fiscalizar os serviços executados pelos ajudantes colocados sob sua direção; dobrar ferro de armações de concretagem; calcular orçamentos, pedido de material e controle dos recebidos, efetuar pinturas, lixamento de paredes, demolições e outros; executar as tarefas solicitadas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*Unidos por uma nova Manoel Viana*

**ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

**IDENTIFICAÇÃO**

CATEGORIA FUNCIONAL: Recepcionista

PADRÃO: 04

ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDIA

**CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:**

INSTRUÇÃO: Ensino Fundamental Completo

IDADE MÍNIMA: 18 anos

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

Executar trabalhos relacionados com o atendimento de pessoas, seu encaminhamento ao setor desejado, bem como atender e fazer ligações telefônicas.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

Fazer o atendimento cordial e informativo àqueles que se dirigem ao setor administrativo; procurar saber qual é o assunto de maneira geral e encaminhá-los ao lugar certo; receber e /ou protocolar documentos e correspondências; centralizar e controlar as ligações telefônicas, conferir contas e outros documentos, ornamentar o local de trabalho, auxiliar os setores em qualquer tipo de trabalho, executar outras tarefas correlatas.



# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**

*Unidos por uma nova Manoel Viana*

## **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

### **IDENTIFICAÇÃO**

**CATEGORIA FUNCIONAL:** Servente

**PADRÃO:** 02

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Próprios públicos e escolas municipais

### **CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:**

**INSTRUÇÃO:** Ensino Fundamental Incompleto (Área elementar)

**IDADE MÍNIMA:** 18 anos

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:** 40 horas semanais

### **DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

Executar serviços de apoio, limpeza e conservação dos locais de trabalho.

### **DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

Fazer trabalho de limpeza e zelo nas diversas dependências de prédios, pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, remover lixo e detritos, , espanar, varrer, lavar e encerar assoalhos, lustrar, polir, transportar, fazer arrumações em locais de trabalho, proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral, limpar calçadas, pátios, paredes e outros; servir café, chá, água e outros, limpar escolas e receber e entregar materiais e objetos, enfim, proceder na limpeza de todo patrimônio público municipal e realizar qualquer outra tarefa correlata.



# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**

**Unidos por uma nova Manoel Viana**

## **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

### **IDENTIFICAÇÃO**

**CATEGORIA FUNCIONAL:** Técnico em Agropecuária

**PADRÃO:** 09

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** MÉDIA

### **CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:**

**INSTRUÇÃO:** Ensino Médio Completo, com habilitação legal para o exercício da profissão.

**IDADE MÍNIMA:** 18 anos

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:** 40 horas semanais em serviços internos e externos.

### **DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

Fazer experimentações, prestar assistência técnica em tudo que diz respeito ao desenvolvimento da agropecuária e dos programas de fruticultura, piscicultura ou outros no município.

### **DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

Elaborar, supervisionar e dirigir programas de assistência rural; orientar tecnicamente lavouras, criações, pomares, florestamento e reflorestamento em propriedades rurais; estudar projetos e dar pareceres, dar assistência técnica aos produtores e pecuaristas do município; executar demonstrações práticas; realizar avaliações e perícias agrônômicas; fazer estudos sobre tecnologia agrícola; orientar a construção de barragens; coordenar trabalhos de irrigação e drenagem; orientar o controlar serviços de viveiros, parques, praças e jardins, arborização e horto florestal; coordenar trabalhos de equipes agrícolas, procedendo na medição, preenchimento de contratos e outras tarefas necessárias; executar trabalho de podas de plantas e de coleta de amostras para exame e classificação, auxiliar e organizar exposições rurais; executar outras tarefas correlatas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*Unidos por uma nova Manoel Viana*

**ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

**IDENTIFICAÇÃO**

CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico em Contabilidade  
PADRÃO: 11  
ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDIA

**CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:**

INSTRUÇÃO: Ensino Médio Completo, com registro no Conselho de Classe.  
IDADE MÍNIMA: 18 anos  
CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

Supervisionar os serviços fazendários; realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras da contabilidade do Município; planejar modelos e fórmulas para uso nos serviços de contabilidade; realizar estudos financeiros e contábeis; emitir parecer sobre operações de crédito; organizar planos de amortização da dívida pública municipal; elaborar projetos sobre abertura de créditos adicionais e alterações orçamentárias; realizar a análise contábil e estatística dos elementos integrantes dos balanços; organizar a proposta orçamentária; supervisionar a prestação de contas de fundos e auxílios recebidos pelo município; assinar balanços e balancetes; executar a escrituração analítica dos atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesa; conferir balancetes auxiliares, slips de caixa, escrituração de fichas e róis; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir guias de juros e apólices da dívida pública; examinar empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência de saldos nas dotações orçamentárias; executar outras tarefas correlatas.



# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**

*Unidos por uma nova Manoel Viana*

## **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

### **IDENTIFICAÇÃO**

**CATEGORIA FUNCIONAL:** Técnico em Enfermagem

**PADRÃO:** 07

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** MÉDIA

### **CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:**

**INSTRUÇÃO:** Ensino Médio Completo, com habilitação legal para exercício da função.

**IDADE MÍNIMA:** 18 anos

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:** 40 horas semanais, interno e externo, sujeito à escala de plantão.

### **DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

Prestar assistência, sob supervisão, aos médicos, odontólogos, enfermeiros, inclusive nas áreas técnicas e administrativas e em estabelecimentos de assistência social.

### **DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

Proceder a higiene dos pacientes internados, executar pequenas limpezas na área de atendimento médico, dar alimentação aos pacientes, trocar roupa de cama, proceder a limpeza e esterilização do material de consultório, ambulatório e gabinetes médicos e dentários, colher, guardar e encaminhar ao laboratório matérias para exame; atender telefones, operar computadores, campainha ou sinais luminosos transmitindo recados e preparando boletins simples de serviço; auxiliar o atendimento geral, efetuar visitas domiciliares e a escolas, preencher documentos, aplicar, sob orientação, medicações, injeções e outros, participar de programas e projetos, participar de campanhas de combate a doenças e prevenção das mesmas; fazer curativos, providenciar o abastecimento de material de enfermagem, executar outras tarefas correlatas.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*Unidos por uma nova Manoel Viana*

**ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

**IDENTIFICAÇÃO**

CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico em Contabilidade  
PADRÃO: 11  
ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDIA

**CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:**

INSTRUÇÃO: Ensino Médio Completo, com registro no Conselho de Classe.  
IDADE MÍNIMA: 18 anos  
CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais.

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

Estudo, fiscalização, orientação e superintendência das atividades fazendárias que envolvam matéria financeira e econômica de natureza complexa.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

Supervisionar os serviços fazendários; realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras da contabilidade do Município; planejar modelos e fórmulas para uso nos serviços de contabilidade; realizar estudos financeiros e contábeis; emitir parecer sobre operações de crédito; organizar planos de amortização da dívida pública municipal; elaborar projetos sobre abertura de créditos adicionais e alterações orçamentárias; realizar a análise contábil e estatística dos elementos integrantes dos balanços; organizar a proposta orçamentária; supervisionar a prestação de contas de fundos e auxílios recebidos pelo município; assinar balanços e balancetes; executar a escrituração analítica dos atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesa; conferir balancetes auxiliares, slips de caixa, escrituração de fichas e róis; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir guias de juros e apólices da dívida pública; examinar empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência de saldos nas dotações orçamentárias; executar outras tarefas correlatas.



# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**

*Unidos por uma nova Manoel Viana*

## **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

### **IDENTIFICAÇÃO**

CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico em Informática

PADRÃO: 09

ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDIA

### **CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:**

INSTRUÇÃO: Curso Técnico Completo na área de Informática

IDADE MÍNIMA: 18 anos

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais.

### **DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

Responsável por toda a área técnica do sistema de informática do município.

### **DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

Executar serviços técnicos de informática do município, implantar, implementar, organizar dados, documentar sistemas de informações; desenvolver planos de contingência para o ambiente corporativo; instalar e operar equipamentos de informática, detectar erros, orientar, prestar suporte ao usuário final do sistema, acompanhar implantações de sistemas, analisar propostas e solicitações dos órgãos, usuários de hardware, softwares, aplicativos, suprimentos e viabilizá-las técnica-economicamente; efetuar manutenção preventiva, bem como pequenos reparos nos equipamentos; manter-se atualizado e compartilhar conhecimentos em tecnologia.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*Unidos por uma nova Manoel Viana*

**ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

**IDENTIFICAÇÃO**

CATEGORIA FUNCIONAL: Telefonista

PADRÃO: 05

ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDIA

**CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:**

INSTRUÇÃO: Ensino Fundamental Completo.

IDADE MÍNIMA: 18 anos

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 30 horas semanais na sede e no interior.

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

Executar os trabalhos relacionados com operações em aparelhos e mesas telefônicas, recepcionar as pessoas quando os serviços forem em local público e executar outros serviços auxiliares inerentes ao cargo.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

Operar com aparelhos e mesa de ligações telefônicas; efetuar as ligações solicitadas; receber e transmitir mensagens; zelar pela conservação e limpeza dos equipamentos; fazer pequenos reparos em aparelhos e mesas ou encaminhar os mesmos ao setor competente; relacionar e controlar as ligações executadas; conferir as contas telefônicas, atender ao telefone e pessoalmente com atenção, paciência e cordialidade; executar outras tarefas correlatas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*Unidos por uma nova Manoel Viana*

**ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

**IDENTIFICAÇÃO**

CATEGORIA FUNCIONAL: Tesoureiro

PADRÃO: 10

ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDIA

**CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:**

INSTRUÇÃO: Ensino Médio Completo, com curso técnico em contabilidade.

IDADE MÍNIMA: 18 anos

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

Receber e guardar valores; efetuar pagamentos; ser responsável pelos valores entregues à sua guarda.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

Receber e pagar em moeda corrente; receber, entregar e guardar valores; movimentar fundos; efetuar, nos prazos legais os recolhimentos devidos; conferir e rubricar livros; informar, dar parecer e encaminhar processos relativos à competência da tesouraria; endossar cheques e assinar conhecimentos e demais documentos relativos ao movimento de valores; preencher e assinar cheques bancários; efetuar pagamentos; efetuar selagem e autenticação mecânica; executar tarefas afins.



# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**

*Unidos por uma nova Manoel Viana*

## **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

### **IDENTIFICAÇÃO**

CATEGORIA FUNCIONAL: Vigilante

PADRÃO: 02

ÁREA DE ATUAÇÃO: Elementar

### **CARACTERÍSTICAS BÁSICAS**

INSTRUÇÃO: Ensino Fundamental Completo

IDADE MÍNIMA: 18 anos

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais.

### **DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

Executar tarefas de vigilância, segurança e guarda de patrimônio público municipal.

### **DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

Executar rondas de inspeção adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, depredações e/ou danificações de qualquer natureza, em prédios, materiais ou local sob sua guarda; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos, verificar autorizações para o ingresso de pessoas e dedar a entrada às pessoas não autorizadas; verificar portas e janelas se estão devidamente fechadas; investigar todas as anomalias observadas; responder as chamadas telefônicas e anotar recados, levar ao conhecimento das autoridades e de seu superior qualquer irregularidade constatada; preencher planilhas quando solicitado; orientar a todos a correta localização de setores ou local solicitado, prestar atendimento especial a turistas, realizar serviço de limpeza e consertos nos próprios municipais sob sua guarda, executar outros serviços correlatos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*Unidos por uma nova Manoel Viana*

**ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

**IDENTIFICAÇÃO**

CATEGORIA FUNCIONAL: Topógrafo

PADRÃO: 09

ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDIA

**CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:**

INSTRUÇÃO: Ensino Médio Completo, com formação específica para o exercício da profissão (ensino médio completo t. agrícola ou curso superior ou curso de habilitação profissional).

IDADE MÍNIMA: 18 anos

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais em serviços internos e externos.

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

Executar trabalhos de levantamentos topográficos e altimétricos e elaborar mapeamentos.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

Executar levantamentos topográficos e nivelamentos, calculando as cadernetas, fazer desenhos das plantas e perfis dos levantamentos, executar levantamentos cadastrais (cadastro urbano), fazer a locação de alinhamento de ruas e prédios, plantas topográficas, medições, mapeamentos, dominar as operações em "teodolitos" e aparelhos afins. Executar outras tarefas correlatas.



# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**

*Unidos por uma nova Manoel Viana*

## **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

### **IDENTIFICAÇÃO**

CATEGORIA FUNCIONAL: Médico Cardiologista

PADRÃO: 16

ÁREA DE ATUAÇÃO: SUPERIOR.

### **CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:**

INSTRUÇÃO: Superior completo com habilitação legal

IDADE MÍNIMA: 18 anos

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 20 horas semanais

### **DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

Prestar assistência médica e cirúrgica; dedicar-se ao diagnóstico e tratamento de doenças, fomentando programas de prevenção e planejamento de saúde.

### **DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

Ministrar atendimento médico a portadores de doenças cardiovasculares; interpretar eletrocardiogramas, fonocardiogramas, e vectocardiogramas, radiografias, radioscopias do coração e vasos da base e demais exames e atos que dizem respeito às especialidades que tenham íntima correlação com a cardiologia; realizar estudos e investigações no campo cardiológico; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; prescrever tratamento médico; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; exercer censura sobre produtos médicos de acordo com sua especialidade; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; executar outras tarefas semelhantes.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*Unidos por uma nova Manoel Viana*

**ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

**IDENTIFICAÇÃO**

CATEGORIA FUNCIONAL: Médico Ginecologista e Obstetra

PADRÃO: 16

ÁREA DE ATUAÇÃO: SUPERIOR

**CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:**

INSTRUÇÃO: Superior completo com habilitação legal

IDADE MÍNIMA: 18 anos

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 20 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

Prestar assistência médica e cirúrgica; dedicar-se ao diagnóstico e tratamento de doenças, fomentando programas de prevenção e planejamento de saúde.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

Atender a pacientes que procuram a unidade sanitária, procedendo exames geral e obstétrico; solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira; controlar a pressão arterial e o peso da gestante; dar orientação médica à gestante e encaminhá-la a maternidade; preencher fichas médicas das clientes; auxiliar quando necessário a maternidade e ao bem estar fetais; atender ao parto e puertério; dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista; prescrever tratamento adequado; participar de programas voltados para a saúde pública; exercer censura sobre produtos médicos, de acordo com sua especialidade; participar de juntas médicas; solicitar o concurso de outros médicos especializados em casos que requeiram esta providência; executar outras tarefas semelhantes, inclusive as editas no respectivo regulamento da profissão.





# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**

*Unidos por uma nova Manoel Viana*

## **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

### **IDENTIFICAÇÃO**

CATEGORIA FUNCIONAL: Médico Pediatra

PADRÃO: 16

ÁREA DE ATUAÇÃO: SUPERIOR

### **CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:**

INSTRUÇÃO: Superior completo com habilitação legal

IDADE MÍNIMA: 18 anos

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 20 horas semanais

### **DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

Prestar assistência médica e cirúrgica; dedicar-se ao diagnóstico e tratamento de doenças, fomentando programas de prevenção e planejamento de saúde.

### **DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

Atender crianças que necessitam de serviços médicos, para fins de exames clínicos, educação e adaptação; examinar os pacientes internados e em observação; avaliar as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico; avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento dos pacientes; estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais; prestar pronto atendimento à pacientes externos sempre que necessário ou designado pela chefia imediata; orientar a equipe multiprofissional nos cuidados relativos a sua área de competência; participar da equipe médico-cirúrgica quando solicitar; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; participar de projetos de treinamento e programas educativos; cumprir e fazer cumprir as normas; propor normas e rotinas relativas a sua área de competência; classificar e codificar doenças, operações e causas de morte, de acordo com o sistema adotado; manter atualizados os registros das ações de sua competência; fazer pedido de material e equipamentos necessários a sua área de competência; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor de saúde; atender crianças desde o nascimento até a adolescência, prestando assistência médica integral; executar outras tarefas correlatas a sua competência, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.



# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**

*Unidos por uma nova Manoel Viana*

## **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

### **IDENTIFICAÇÃO**

CATEGORIA FUNCIONAL: Fisioterapeuta

PADRÃO: 13

ÁREA DE ATUAÇÃO: SUPERIOR

### **CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:**

INSTRUÇÃO: Superior completo com habilitação legal

IDADE MÍNIMA: 18 anos

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 20 horas semanais

### **DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

Prestar assistência fisioterápica em nível de prevenção, tratamento e recuperação de seqüelas em ambulatórios ou órgãos afins.

### **DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

Executar atividades técnicas e específicas de fisioterapias para tratamento no entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com às prescrições médicas;

Planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clinico;

Fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional;

Participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa, organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física, ou mental dos incapacitados;

Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;

Executar tarefas afins inclusive as editas no respectivo regulamento da profissão.



# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**

*Unidos por uma nova Manoel Viana*

## **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

### **IDENTIFICAÇÃO**

CATEGORIA FUNCIONAL: Psicólogo

PADRÃO: 13

ÁREA DE ATUAÇÃO: SUPERIOR

### **CARACTERÍSTICAS BÁSICAS**

INSTRUÇÃO: Superior completo com habilitação legal

IDADE MÍNIMA: 18 anos

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 20 horas semanais

### **DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

Executar atividades no campo de psicologia aplicada ao trabalho de orientação na área escolar e da clínica psicológica.

### **DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das avaliações pessoais do servidor; proceder a análise dos cargos e funções sob o ponto de vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho dos mesmos; efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; averiguar causas de baixa produtividade; assessorar o treinamento em relações humanas; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico para tratamento dos casos; fazer exames de seleção em crianças para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; empregar técnicas como testes de inteligências e personalidades, observação de condutas etc; atender crianças excepcionais com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-se para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela psicologia; executar tarefas afins.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

*Unidos por uma nova Manoel Viana*

## ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

### IDENTIFICAÇÃO:

CATEGORIA FUNCIONAL: Fonoaudiólogo

PADRÃO: 13

ÁREA DE ATUAÇÃO: SUPERIOR

### CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:

INSTRUÇÃO: Superior completo com habilitação legal

IDADE MÍNIMA: 18 anos

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 20 horas semanais

## DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere à área de comunicação, escrita e oral, voz e audição; realizar terapias fonoaudiológicas na área de comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento nos padrões de fala e de voz.

## DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere à área de comunicação, escrita e oral, voz e audição;

Participar de equipes de diagnósticos realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição;

Realizar terapias fonoaudiológicas dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição;

Realizar o aperfeiçoamento dos padrões de voz e fala;

Colaborar com os assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências;

Projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas;

Dirigir serviços de fonoaudiologias em estabelecimentos públicos, privados, autárquicos e mistos;

Supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia;

Assessorar órgãos e estabelecimentos públicos, autárquicos, privados ou mistos no campo de audiofonia;

Participar de equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos, dar parecer fonoaudiológicos, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição;

Realizar outras tarefas afins.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*Unidos por uma nova Manoel Viana*

**ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

**IDENTIFICAÇÃO**

CATEGORIA FUNCIONAL: Procurador Jurídico  
PADRÃO: 16

**CONDIÇÕES DE PROVIMENTO:**

ESCOLARIDADE: Curso Superior Completo de Direito, com habilitação legal  
IDADE MÍNIMA: 18 anos  
CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

Representar juridicamente a Prefeitura Municipal de Manoel Viana quando houver impedimento de presença do Procurador Geral; emitir parecer jurídico sobre assuntos a matérias submetidas a exame; manter compilação das Leis, Decretos e Regulamentos relativas a assuntos de interesse da administração municipal; representar em juízo a Prefeitura Municipal em quaisquer ações em que seja parte; manter em arquivos pareceres e processos importantes à administração pública; promover desapropriações amigáveis ou judiciais; assistir o município nas transações imobiliárias e em qualquer ato jurídico; orientar e controlar, mediante a expedição de normas, a aplicação e incidência das Leis e Regulamentos; executar tarefas afins no âmbito de sua competência e sob subordinação da Procuradoria Geral do Município.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*Unidos por uma nova Manoel Viana*

**ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

**IDENTIFICAÇÃO**

CATEGORIA FUNCIONAL: Fiscal Ambiental  
PADRÃO: 13

**CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:**

**INSTRUÇÃO:** Superior completo de geologia, biologia, engenharia florestal ou engenharia agrônoma.

**IDADE MÍNIMA:** 18 anos

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:** 40 horas semanais

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

Fiscalizar as atividades, sistemas e processos produtivos, acompanhar e monitorar as atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, causadoras de degradação ou promotoras de distúrbios além das utilizadoras de bens naturais.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente; fiscalizar os prestadores de serviços, os demais agentes econômicos, o poder público e a população em geral no que diz respeito às alterações ambientais, conforme o caso, decorrentes de seus atos; revisar e lavrar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação ambiental vigente; requisitar, aos entes públicos e ou privados sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização; programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; analisar e dar parecer nos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar propostas de aprimoramento e modificação dos procedimentos de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação ambiental do município; verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; proceder a inspeção e apuração das irregularidades e infrações através do processo competente; instruir sobre o estudo ambiental e a documentação necessária à solicitação de licença de regularização ambiental; emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre matéria ambiental; executar outras tarefas correlatas.



# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**

*Unidos por uma nova Manoel Viana*

## ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

### **IDENTIFICAÇÃO**

CATEGORIA FUNCIONAL: Pedagogo

PADRÃO: 02 A

ÁREA DE ATUAÇÃO: SUPERIOR

### **CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:**

INSTRUÇÃO: Superior completo com habilitação para a profissão

IDADE MÍNIMA: 18 anos

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais

### **DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

Executar atividades específicas, supervisão escolar e orientação no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

### **DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

Assessorar no planejamento do plano pedagógico da educação municipal, participar da composição, caracterização e acompanhamento das turmas e grupos de alunos, promover sondagem de aptidões e oportunizar informação profissional, assistir as turmas realizando aconselhamentos, encaminhando quando necessário a outros profissionais.

Acompanhar o desenvolvimento do trabalho escolar, elaborar e acompanhar o cronograma das atividades docentes, dinamizar o currículo da escola colaborando com a direção no processo de ajustamento do trabalho escolar às exigências do meio, participando do processo de integração família-escola-comunidade, junto com a direção e professores.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*Unidos por uma nova Manoel Viana*

**ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

**IDENTIFICAÇÃO**

CATEGORIA FUNCIONAL: Odontólogo

PADRÃO: 15

ÁREA DE ATUAÇÃO: SUPERIOR

**CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:**

INSTRUÇÃO: Ensino Superior Completo, com habilitação legal.

IDADE MÍNIMA: 18 anos

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 20 horas semanais em serviços internos e externos.

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

Promover, proteger, prevenir e recuperar a saúde da cavidade bucal.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

Atender consultas executando trabalhos de cirurgia buço-dental, examinar a boca e os dentes de pacientes, fazer diagnósticos dos casos individuais, executar as operações de prótese em geral e de profilaxia dentária, fazer extração de dentes de raízes, compor dentaduras com inclusão de dentes artificiais, preparar, ajustar e fixar dentaduras, coroas, trabalhos de pontes, tratar condições patológicas de boca e de face, fazer esquema das condições da boca e dos dentes dos pacientes, participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção a saúde bucal, analisar dados coletados pelas equipes..





# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**

*Unidos por uma nova Manoel Viana*

## **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

### **IDENTIFICAÇÃO**

CATEGORIA FUNCIONAL: Nutricionista

PADRÃO: 13

ÁREA DE ATUAÇÃO: SUPERIOR

### **CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:**

INSTRUÇÃO: Ensino Superior Completo, com habilitação legal.

IDADE MÍNIMA: 18 anos

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 30 horas semanais.

### **DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

Planejar, organizar, orientar e elaborar cardápios para as escolas da rede pública municipal, participar e realizar reuniões, orientando os responsáveis pelo setor de nutrição das escolas.

### **DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

Promover a adequação alimentar, acompanhando o processo de alimentação escolar, elaborar o material técnico necessário para operacionalização do setor de nutrição, planejar o quantitativo de gêneros perecíveis a serem adquiridos para a operacionalização das refeições nas escolas da rede pública municipal de ensino e acompanhamento da distribuição dos mesmos, orientar e incentivar quanto à realização de trabalhos de educação nutricional com alunos, bem como a formação técnica e qualificação dos funcionários, realizar assessoria técnica às escolas.



# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**

*Unidos por uma nova Manoel Viana*

## **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

### **IDENTIFICAÇÃO**

**CATEGORIA FUNCIONAL:** Médico Veterinário

**PADRÃO:** 14

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** SUPERIOR

### **CARACTERÍSTICAS BÁSICAS**

**INSTRUÇÃO:** Superior, com habilitação legal para o exercício da Profissão.

**IDADE MÍNIMA:** 18 anos

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:** 30 horas semanais, interno e externo.

### **DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

Coordenar e dirigir a política de exploração de pequenos e grandes animais no Município, no que tange a sanidade, qualificação, produtividade, bem como atuar na Fiscalização Sanitária.

### **DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

Elaborar, supervisionar e dirigir programas de criação e exploração de pecuária de corte e leiteira, ovinocultura, suinocultura, ovinocultura e outros; exercer, dentro da competência municipal, a fiscalização sanitária animal e vegetal; proceder à assistência técnica nas propriedades rurais de forma generalizada; coordenar os programas de inseminação artificial; executar trabalhos em geral nas áreas de produção animal e vegetal; executar outras tarefas correlatas.



# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**

*Unidos por uma nova Manoel Viana*

## **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

### **IDENTIFICAÇÃO**

**CATEGORIA FUNCIONAL:** Médico Clínico Geral

**PADRÃO:** 16

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** SUPERIOR

### **CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:**

**INSTRUÇÃO:** Ensino Superior Completo, com habilitação legal.

**IDADE MÍNIMA:** 18 anos

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:** 20 horas semanais em serviços internos e externos.

### **DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

Prestar assistência médica e cirúrgica; dedicar-se ao diagnóstico e tratamento de doenças, fomentando programas de prevenção, saneamento e planejamento de saúde pública.

### **DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

Atender diversas consultas médicas em ambulatório, hospitais e unidades sanitárias, efetuar exames médicos em alunos de escolas e candidatos a cargos públicos, examinar servidores públicos municipais para fins de aposentadoria e para licenças saúde, preencher e assinar laudos de exames e verificação, fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso, prescrever exames laboratoriais, fazer visitas domiciliares a pacientes e/ou servidores públicos para fins de controle de faltas por motivo de doença, encaminhar casos especiais a setores especializados, preencher a ficha do paciente e/ou as formas de controle solicitado pela Secretaria de Saúde, criar programas de prevenção à saúde pública, aderir aos programas e projetos criados pela Administração, preparar relatórios mensais das atividades e, executar as tarefas solicitadas pela Administração, correlatas ao cargo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*Unidos por uma nova Manoel Viana*

**ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

**IDENTIFICAÇÃO**

CATEGORIA FUNCIONAL: Engenheiro Civil

PADRÃO: 15

ÁREA DE ATUAÇÃO: SUPERIOR

**CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:**

INSTRUÇÃO: Ensino Superior Completo, com habilitação legal.

IDADE MÍNIMA: 18 anos

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 20 horas semanais.

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

Planejar, projetar, calcular e desenhar plantas de construções e obras diversas e executar trabalho em geral em construção civil.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

Elaborar projetos em geral, colaborar na elaboração do Plano Diretor do Município, executar e supervisionar trabalhos topográficos e geodésicos, estudar e elaborar projetos dando o respectivo parecer sobre a viabilidade de execução, efetuar reformas, cálculos de custos e de pessoal de obras em geral, responsabilizar-se por obras e turmas de auxílio e trabalho, realizar todas as tarefas pertinentes à profissão, inclusive elaborar projetos de ordem a solicitar recursos para a União, Estado ou entidades privadas, desenhar plantas, cortes, fachadas, elaborar gráficos e desenho em perspectiva, passar os croquis para escala, elaborar desenhos de sistema de rede elétrica, telefônica e saneamento.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

*Unidos por uma nova Manoel Viana*

## ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

### IDENTIFICAÇÃO

CATEGORIA FUNCIONAL: Engenheiro Agrônomo

PADRÃO: 14

ÁREA DE ATUAÇÃO: SUPERIOR

### CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:

INSTRUÇÃO: Ensino Superior Completo, com habilitação legal.

IDADE MÍNIMA: 18 anos

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 30 horas semanais em serviços internos e externos.

### DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Executar tarefas de pesquisas, orientação técnica, experimentos e coordenação de trabalhos na área de engenharia agrônômica, bem como prestar assistência técnica aos produtores rurais do município.

### DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Elaborar, supervisionar, e dirigir programas de assistência rural, orientar tecnicamente lavouras, criações, pomares, florestamento e reflorestamento em propriedades rurais, fazer estudos sobre genética agrícola, inseminação artificial e reprodução animal e vegetal com o intuito de melhorar a produtividade com redução de custos, fazer estudos sobre tecnologia agrícola, orientar a construção de barragens, coordenar trabalhos de irrigação e drenagem, orientar e controlar serviços de viveiros, parques e jardins, arborização e horto florestal, executar outras tarefas correlatas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*Unidos por uma nova Manoel Viana*

**ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

**IDENTIFICAÇÃO**

CATEGORIA FUNCIONAL: Enfermeiro

PADRÃO: 14

ÁREA DE ATUAÇÃO: SUPERIOR

**CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:**

INSTRUÇÃO: Ensino Superior Completo, com habilitação legal.

IDADE MÍNIMA: 18 anos

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 30 horas semanais em serviços internos e externos, sujeito a escala de plantão.

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

Prestar assistência aos médicos inclusive nas áreas técnicas e administrativas, planejar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, seguindo as regras de sua habilitação.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

Realizar campanhas de combate a doenças e prevenção das mesmas, prestar serviços em hospitais, ambulatórios, postos de saúde, gabinetes dentários e médicos e fazer visitas domiciliares, fazer curativos, aplicar vacinas e injeções, ministrar remédios e responder pela observância das prescrições médicas relativas aos pacientes, zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes, supervisionar e executar a esterilização de materiais, prestar socorro de urgência, orientar pacientes e encaminhar os casos especiais a setores especializados, providenciar o abastecimento de material de enfermagem, preencher fichários, relatórios e outros documentos solicitados pela Secretaria de Saúde, projetar e participar de programas de prevenção à saúde pública, executar outras tarefas correlatas.



# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**

*Unidos por uma nova Manoel Viana*

## **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

### **IDENTIFICAÇÃO**

CATEGORIA FUNCIONAL: Contador

PADRÃO: 13

ÁREA DE ATUAÇÃO: SUPERIOR

### **CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:**

INSTRUÇÃO: Ensino Superior Completo, com habilitação legal para o exercício da profissão.

IDADE MÍNIMA: 18 anos

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 20 horas semanais em serviços internos e externos.

### **DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

Responsável por toda a área contábil do Município e Câmara Municipal.

### **DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

Executar os serviços contábeis do município de acordo com a legislação atual, orientando a equipe sob sua supervisão, realizar estudos e pesquisas para melhorar o andamento dos serviços, efetuar os controles exigidos pela legislação, planejar modelos e formas de controle, efetuar as escriturações contábeis, patrimoniais e financeiras, emitir pareceres, efetuar análises contábeis e estatísticas, auxiliar na organização à proposta orçamentária, efetuar e/ou supervisionar prestações de contas, assinar balanços, balancetes, controles, relatórios e outros documentos pertinentes; executar a escrituração analítica dos atos e fatos administrativos bem como de contas correntes, organizar boletins de receitas e despesas, levantar balancetes patrimoniais e financeiros, conferir balancetes auxiliares e "slips" de arrecadação, extrair contas de devedores, conferir guias de juros de apólices da dívida pública, conferir empenhos, enfim, todas as tarefas correlatas à área, solicitadas pela Administração.



# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**

*Unidos por uma nova Manoel Viana*

## **ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

### **IDENTIFICAÇÃO**

CATEGORIA FUNCIONAL: Assistência Social

PADRÃO: 13

ÁREA DE ATUAÇÃO: SUPERIOR

### **CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:**

INSTRUÇÃO: Ensino Superior Completo, com habilitação legal.

IDADE MÍNIMA: 18 anos

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 30 horas semanais.

### **DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

Planejar, supervisionar e executar programas de assistência social, interferindo nas relações sociais.

### **DESCRIÇÃO ANALÍTICA**

Atuar nos postos de saúde da sede, bairros e interior, junto a equipes interdisciplinares, preparar programas de assistência a grupos, fazer diagnóstico e intervenção psico-social a nível individual, grupal e comunitário, realizar trabalho preventivo de educação e saúde, realizar e orientar pesquisas no campo da assistência social, orientar, programar e supervisionar trabalhos no campo de reabilitação profissional e social, planejar modelos de formulários e supervisionar a pesquisa e arquivamento de casos atendidos, prestar serviços comunitários em escolas de educação infantil, albergues e asilos, executar todas as tarefas pertinentes a área social, executar outras tarefas correlatas..